

PORTARIA Nº 00233/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Servidor: CHARLES LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57214701/1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

Concessão: 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 09/10/2019 a 26/10/2019

Laudo Médico: 838

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 532264**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 312/2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 29900/2019;
RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do contrato Nº 007/2020 celebrado entre SEMAS e a empresa ILHA DOS SABORES GASTRO E EVENTOS EIRELI ME os servidores, Camila Oliveira Nascimento Veloso, Matrícula nº 5939978/2 – (Titular), e Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes, Matrícula nº 5932618/2 – (Suplente);

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 532289**DIÁRIA****PORTARIA Nº 251/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Objetivo: Participar da 93ª Reunião Ordinária da ABEMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Capitão Poço/PA e Castanhal/PA.

Período: 09/03/2020 a 10/03/2020 – 1 e ½ diária.

Servidores:

- 103209/1 - JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

- 723398/1 - PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (ENGENHEIRO)

- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 526896**PORTARIA Nº 307/2020 - GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: participar do Ciclo de visitas Técnicas do Grupo de Trabalho "Territórios Sustentáveis – 2020", no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA, Carajás/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 13/03 a 23/03/2020 – 5 e ½ diárias.

Servidor:

- 5930962/ 1 - RAUL PROTAZIO ROMAO (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531441**PORTARIA Nº 306/2020 - GAB/SEMAS DE 06 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar do II Congresso de Mineração da Região de Carajás (CONCARAJÁS).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Parauapebas/PA, Carajás/PA e Marabá/PA.

Período: 12/03/2020 a 14/03/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidor:

- 526384 – SHIRLEY SOARES PRATA - (Coordenadora)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 531440**PORTARIA Nº 309/2020 - GAB/SEMAS DE 09 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA

Período: 18/03 a 20/03/2020 – 2 e ½ diárias.

Servidores:

- 6403576/1 - JEFFERSON JESUS DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8001279/5 - WILHELM ABUD KLEINLEIN - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5905946/5 - BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES – (Gerente)

- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531527**PORTARIA Nº 257/2020 - GAB/SEMAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

Objetivo: Participar de reunião de assinatura de repacto para redução do desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Soure/PA.

Período: 11/03/2020 a 12/03/2020 – 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 5636795/3 - LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 531864**PORTARIA Nº 289/2020 - GAB/SEMAS DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Castanhal/PA.

Período: 16/03/2020 – ½ diária.

Servidores:

- 5914594/3 - GUSTAVO HENRIQUE SILVA DA ROSA (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 97571455/4 - LARISSA MACHADO DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 5905946 - BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL)

- 6403588/1 - PATRYCK JOSE DO NASCIMENTO BRAGA (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 529988**PORTARIA Nº 297/2020 - GAB/SEMAS DE 05 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Participar do II Congresso de Mineração da Região de Carajás (Concarajás).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA.

Período: 12/03/2020 a 13/03/2020 – 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E REGULARIDADE AMBIENTAL)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 531390**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 96629/CONJUR/2017**

Á

A.A COMERCIO E IND. DE CERAMICA

End: ROD. PA 275, KM 01.

CEP: 68524-000 ELDORADO DOS CARAJAS - PA

Notificamos V.S^ª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 20017/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3092/2015 GERAD em face de A. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CERÂMICA., em virtude do desrespeito aos ditames legais dos arts. 38 e 93 ambos da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 63, § único do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da mesma Lei, em consonância com os art. 70 da Lei Federal 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.